III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### **COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

#### Processo n° 6025.2022/0019226-6

 – À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (069484786), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PATRICIA FREIRE DE ALMEIDA (CPF nº 319.524.918-94), nome artístico "PATRICIA FREIRE", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTO CULTURAL PENHA, inscrita no . CNPJ sob o nº 04.632.499/0001-00.

Objeto: Intervenção Artística - Grupo Ururay - Cozinha dos sentidos.

Data / Período: 31/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronogram

Classificação etária: LIVRE.

Local: Centro Cultural da Penha (CCP).

Valor: R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 51.794/2022 (069570348).

- Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Valguiria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

#### Processo nº 6025.2022/0018741-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (069275950), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Clayton Augusto Andrade Santos, CPF n° 347.500.268-08, por intermédio de LEANDRO LBORGES 28065198880, inscrito no CNPJ sob nº 29.360.143/0001-96.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022 CA DJ Apresenta.

DATA: 22/09/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA). VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 51.369/2022 (069456697).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

# Processo n° 6025.2022/0018525-1

- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (069156849), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Edivaldo Lopes (CPF nº 367.330.244-20), nome artístico "Cacá Lopes", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de JOSE LUCIANO CARVALHO DA CONCEICAO 27400537890, inscrita no CNPJ sob nº 15.620.935/0001-48

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - BANDA "METADE DE MIM" - APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM A BANDA "METADE DE MIM": CCJ MÚSICA E ARTE FESTIVAL .

DATA: 11/09/2022, totalizando 1 apresentação conforme

proposta/cronograma (069645304). LOCAL: Arena (CCJ)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.772/2022 (069319365).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alaete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4 e, como substituto, Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

#### ARTÍSTICA Processo nº 6025.2022/0015724-0

- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (067744388), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RILQUE TIAGO SOUZA DE JESUS (CPF nº 051.604.455-95), nome artístico "MC RILK", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por

intermédio de ROSEMEIRE DOS SANTOS REIS PRODUCAO AR-TISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.912/0001-72.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - FAMILIA TRIPLICE - FA-MILIA TRIPLICE - Circuito Municipal

Data / Período: de 03 a 17/09/2022, totalizando 4 (quatro) apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos Local: CCJ (CCJ), Centro Cultural da Penha (CCP), Centro de Culturas Negras do Jabaquara (CCNJ), Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL)

Valor: R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no 47.483/2022 (068174144 ).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e, como substituto, Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Processo nº 6025.2022/0014618-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (067045389). na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DANIEL FELICIANO (CPF nº 216.012.868-

64), nome artístico "DANIEL YORUBA".

Objeto: Espetáculo Musical / Show - DANIEL YORUBA - DA-NIEL YÓRUBA - Circuito Municipal

Data / Período: de 03/09/2022 a 25/09/2022, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 min Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT), CCJ (CCJ), Centro Cultural do Graiaú - Palhaco Carequinha (CCPC), Centro de Culturas Negras do Jabaguara (CCC) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta

relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 46 943/2022 (068088548)

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

#### Processo nº 6025.2022/0017690-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (068747269), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: (Eric Philip Rieser (CPF nº 352.431.568-25), nome artístico "Kiko Rieser", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária DIAFÉRIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.807/0001-10.

OBJETO: Espetáculo teatral - Companhia Colateral - Quando as Máquinas Param - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 03/09/2022 a 18/09/2022, totalizando 6 apresentações conforme proposta/cronograma (068747264). IOCAL:

Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita - TAM (Tea-

tro) - 03/09/2022 e 04/09/2022. Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano - TJC (Tea-

tro) - 10/09/2022 e 11/09/2022. Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE (Teatro)

17/09/2022 e 18/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 66,000,00 (sessenta e seis mil reais) a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no 50.372/2022 (069173873).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 , como fiscal do contrato, e Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5,

como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execu mentária vigentes.

# **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Processo nº 6025.2022/0017951-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G. DE 1º DE ABRIL DE 2022. publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (068869908), na cometência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratacão dos servicos profissionais nas condições abaixo estipuladas observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: André Grecco Vivan (CPF 319.883.358-25), nome artístico. " André Grecco", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CAO BRAVO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.705.122/0001-49.

OBJETO: Espetáculo teatral - André Grecco - A Dama da Noite - Circuito Municipal

DATA: de 02/09/2022 a 16/09/2022, totalizando 3 apresen

tações, conforme proposta/cronograma (068869904. LOCAL: Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita TAM (Teatro), Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano TJC (Teatro), Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE

VALOR GLOBAL R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos  $n^{\text{o}}$ 50.378/2022 (069175708).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica de signado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto, Juliana Brandão, RF 880.291.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0018455-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (069119359), na com petência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Elton Luis Ferreira (CPF nº 282.658.968-75) nome artístico "Elton Lu", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade (069119347), por intermé dio de THAIS CRISTINA NORREGA DOS SANTOS 22552546897 inscrita no CNPJ sob nº 28.952.897/0001-72.

OBJETO: Intervenção Artística - Balanco Elton Lu - Balanco Flton Lu.

DATA: 02/09/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (069119347). LOCAL: Auditório (CCNJ).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391 3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 50.683 /2022

(069291329). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0018275-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (069041863), na com petência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contrata ção dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bruno Matos Teixeira (CPF nº 339.711.068-89), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Install Pordutora de Arte Eireli FPP inscrita no CNPI sob nº 20 888 907/0001-46

Obieto: Intervenção Visual - Nobru CZ - Painel Parede Preta

Data / Período: 01/09/2022, totalizando 1 apresentações

conforme proposta/cronograma. Local: Galpão 1 - Sala de Exposições (CCTL)

Valor: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 91.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (069233374).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Bruno Ferreira de Novais, RF 805.261.1 e, como substituto, Bruna Gomes Ferreira, RF 883.005.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

# **EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# **DESPACHO DA COORDENADORA**

6016.2018/0065108-6 - GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 00.146.889/0001-10 - Aplicação de penalidade - Multa Setembro/18 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME. - Pregão: 52/ SME/2014 - Termo de Contrato: 12/SME/2015 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 069579352) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 069613139), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87. II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 33.096,94 (trinta e três mil noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 12/SME/2015 e nos cálculos referidos no SEI 036705687. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo. sendo iá franqueada a vista e a extração de cópias dos autos nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal no 14.141/2006, dentro do supracitado período.

# **DESPACHO DA COORDENADORA**

# SME/COSERV

6016.2017/0056131-0 - ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.576.482/0001-46 - Aplicação de penalidade - Multa - Novembro/2017 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME. - Pregão: 52/SME/2014 - Termo de Contrato: 06/SME/2015 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 069346958) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 069506634), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 61.979,03 (sessenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos), com base no Termo de Contrato nº 06/SME/2015 e nos cálculos referidos no SEI 067120057. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

### **DESPACHO DA COORDENADORA**

#### SME/COSERV

6016.2018/0007819-0 - PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84- Aplicação de penalidade - Multa - Janeiro/2018 - Contratação emergencial para a prestação dos serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa dos Centros Educa-cionais Unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação. Termo de Contrato: 53/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente notadamente a manifestação de SMF/ COSERV/DIGECON (SEI 069585755), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 44.054,25 (quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no Termo de Contrato nº 53/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 064675647. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N** 106/SME/2022

6016.2021/0038752-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 95/ SME/2021- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADA: LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 14.599.466/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. Lotes 4 (DRE IPIRANGA), 5 (DRE CAPELA DO SOCORRO) e 7 (DRE SÃO MIGUEL PAULISTA), OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a supressão da EMÉI Sena Madureira (DRE IP) do TC 95/SME/2021, a partir de 01/06/2022, passando o contrato a vigorar pelo valor mensal de R\$ 804.512.60 (oitocentos e quatro mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos), o que irá representar uma redução de 1,4597% do valor mensal inicial atualizado do contrato. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 804.512,60 (oitocentos e quatro mil quinhentos e doze reais sessenta centavos). DATA DA LAVRATURA: 01/06/2022. VI-GÊNCIA: 350 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rodrigo da Ressurreição, Sócio Diretor da empresa LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº** 126/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 66/ SME/2020.

6016.2020/0019788-5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SG-COBES/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018-CO-BES. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA (EPP) - CNPJ N° 12.065.400/0001-64. OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SG-COBES/2019, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial das Unidades Educacionais (UE's) e dos Centros Educacionais Unificados (CEU's) da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Prefeitura do Município de São Paulo, nas quantidades solicitadas pela área técnica e autorizadas pelo órgão gerenciador da ATA, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-COBES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, parte integrante deste ajuste. OBJETO DO ADITAMENTO: Para fazer constar a supressão com a exclusão dos CEUs Inácio Monteiro, Lajeado e Jambeiro, pertencentes ao TC 66/SME/2020. Realizar-se-á ainda o remanejamento, em caráter temporário, do logradouro da UNIDADE EMEF JOSÉ DE ALCÂNTARA MACHADO FILHO — DRE BUTANTÃ. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.045,38 (cento e quarenta mil quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.3 9.00.00, 16.10.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.36  $7.3010.2827.3.3.90.39.00.00,\ 16.10.12.366.3010.2823.3.3.90$ .39.00.00, 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 21/07/2022. VIGÊNCIA: 280( duzentos e oitenta ) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Nicholas Roberto Rodrigues, Sócio Administrador da empresa COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP.

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR - CODAE

COMUNICADO - DILAÇÃO DE PRAZO

Fica concedida dilação de prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir de 31/08/2022, para a empresa BRF S.A. CNPJ nº 01.838.723/0001-27, para retirada de Nota de Empenho e assinatura do CONTRATO Nº 79/SME/CODAE/2022 No ato, a empresa deverá apresentar a documentação solicitada na convocação inicial.

# EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO

CONTRATO Nº 151/SME/2022 6016.2022/0023921-2 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREFEITURA DO MU-04/SME/2021. CONTRATANTE: NICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.294.872-0001-72. OBJETO: Suspensão da Execução do Contrato nº 151/SME/2022, relativo à contratação de obras e serviços de engenharia para reforma das instalações das seguintes unidades da SME: LOTE 2 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI OLAVO BILAC - DRE-FB. DATA DA LAVRATURA: 15/08/2022. VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO: Fica suspenso, a partir de 15/08/2022, pelo período de 120 (cento e vinte ) dias, a execução do contrato nº 151/SME/2022, relativo a contratação de obras e serviços de engenharia para reforma das instalações das seguintes unidades da SME: LOTE 2 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Educação Infantil, EMELOLAVO BILAC - DRE-FB, SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Luiz Alberto de Araújo Costa, sócio da empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0122026-2 - Interessado: G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). ASSUNTO: Pagamento de despesa de exercício anterior. I - À vista das informações constantes deste processo, RATIFICO a despesa de exercício anterior no valor de R\$ 353.37 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) decorrente da devolução de valores retidos no ato de liquidação no Processo Administrativo 2015-0.337.583-4, em relação ao pagamento contratual da empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ nº 47.190.129/0001-73) e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017. II - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art.  $3^{\circ}$  do Decreto n° 57.630/2017.



